



Projeto de Lei Municipal nº 008/2023

Altera a Lei Municipal nº 426, de 12 de maio de 1997, e dá outras providências

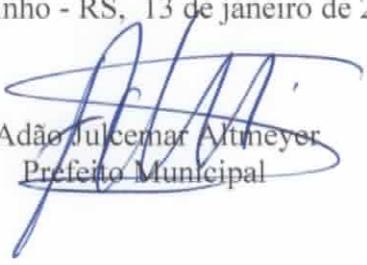
Adão Julcemar Altmeyer, Prefeito Municipal de Saldanha Marinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica alterado o artigo 2º da Lei Municipal nº426, de 12 de maio de 1997, que dispõe sobre a concessão de vale alimentação aos servidores públicos municipais, o qual passa a ter a seguinte redação:

Art. 2º O Vale Alimentação fica fixado em R\$ 600,00 (seiscentos reais) no ano de 2023 e nos demais períodos deverá ser corrigido na mesma época e forma do reajuste dos servidores e agentes políticos, conforme disciplinado na Lei Municipal nº 900, de 09 de fevereiro de 2006.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saldanha Marinho - RS, 13 de janeiro de 2023


Adão Julcemar Altmeyer
Prefeito Municipal



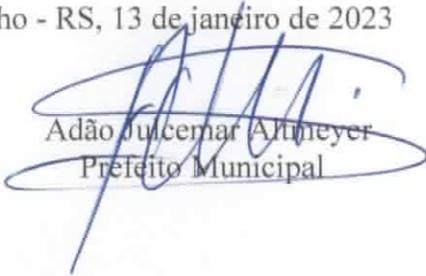
JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei Municipal, sob o nº008/2023, busca autorização para alterar a Lei Municipal nº 426, de 12 de maio de 1997, que dispõe sobre a concessão do vale alimentação aos servidores públicos municipais¹.

A alteração aqui pleiteada visa atualizar para R\$ 600,00 (seiscentos reais) o valor do vale alimentação concedido aos servidores públicos municipais.

Dessa forma, conclamo a aprovação do presente projeto para o fim de garantir a atualização do valor proposto a título de vale alimentação aos servidores públicos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saldanha Marinho - RS, 13 de janeiro de 2023


Adão Julcemar Altmeier
Prefeito Municipal

Disponível em <https://leismunicipais.com.br/a2/rs/s/saldanha-marinho/lei-ordinaria/1997/43/426/lei-ordinaria-n-426-1997-dispoe-sobre-o-vale-alimentacao-aos-servidores-publicos-revoga-a-lei-n-332-95-e-da-outras-providencias?q=426>. Acesso em 13 de janeiro de 2023, às 12h02min.